

**ATA 20210428 – CSR**

**Deliberações das pautas do edital de convocação da reunião extraordinária n. 003/2021 do Conselho Superior de Regulação (CSR) da Agesan-RS.**

**OBJETIVO**

1. Apresentação e votação do Reajuste Tarifário Corsan 2021;
2. Apresentação e votação do Programa de Redução de Perdas da Agesan-RS para os municípios com serviços prestados pela Corsan;
3. Deliberações finais e assuntos diversos.

**PARTICIPANTES**

**Agesan-RS** – Diretor Geral Sr. Demétrius Jung Gonzalez, Diretor de Regulação Sr. Tiago Luis Gomes, Agente de Fiscalização Sr. Wagner Gerhardt Mâncio;

**CSR Agesan-RS** – Presidente Sr. José Luiz Finger, Vice-Presidente Sr. Cássio Alberto Arend, Conselheiro Sr. Neri Chilanti, Conselheiro Sr. Dagoberto Esquinatti, Conselheiro Sr. Gino Gehling.

**DISCUSSÃO/DELIBERAÇÕES**

Com início às 13h35min. e encerramento às 15h26min. foi proposta uma divisão das pautas de acordo com os seguintes temas:

**1. Reajuste Tarifário Corsan 2021; 1.1. Of. 543-2021 GP - IRT 2021 AGESAN ok; 1.2. Req Índice de Reajuste Tarifário 2021 AGESAN; 2. Programa de Redução de Perdas; 2.1. Minuta do Programa de Redução de Perdas; 3. Deliberações finais e assuntos diversos (Requisição RTE Comusa); 3.1. 075000; 3.2. Estudo Tarifário - AUTARQUIAS2021-AGESAN Investimentos; 3.3. Estudo Tarifário - AUTARQUIAS2021-AGESAN; 4. Foi sugerido pelo executivo da Agesan-RS e acolhido pelo CSR, a inclusão na pauta da revogação da Resolução CSR 006/2020.**

**Resultado das Pautas:**

**1.** Foi aprovado por unanimidade o reajuste tarifário da Corsan de 6,97%, condicionado a aprovação do Parecer 20210430 – GTR, a ser apresentado aos conselheiros;

**2.** Foi aprovado por unanimidade a continuidade do programa de redução de perdas proposto pela Agesan-RS, com mérito técnico discutido a medida do avanço dos estudos e elaboração de Relatório de Análise Impacto Regulatório (RAIR);

**3.** Foi apresentado o material encaminhado pela Comusa para “realinhamento” tarifário, com proposta de acréscimo de 21%. O CSR da Agesan-RS, manifestou-se no sentido de a Comusa apresentar parecer jurídico, onde um equivalente foi solicitado a assessoria jurídica da Agesan-RS e está em análise pela diretoria. Os mesmos devem discorrer sobre a apreciação da legalidade da inclusão dos precatórios.

Considerando ser dever da agência, a responsabilidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro, sugere-se à Comusa, o encaminhamento com urgência da

**solicitação de reajuste anual da tarifa** e posteriormente a **solicitação de revisão tarifária**, face o tempo hábil da necessidade de apresentação de justificativas, fundamentadas com alvitre jurídico, esclarecimentos técnicos e ou estudos complementares, que a prestadora de saneamento de Novo Hamburgo deverá conduzir a esta agência.

4. Foi aceita a inclusão na pauta pelo CSR e aprovada, a revogação da Resolução CSR n. 06/2020, em virtude da vigência da Resolução n. 002/2021, condicionado a aprovação da redação pelo CSR, a partir do encaminhamento via meios eletrônicos da minuta de Resolução n. 004/2021 de revogação.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por todo o exposto, o Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS, mediante aos pré-requisitos supracitados, resolve pela votação unanime da primeira, segunda e quarta pautas.

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS, apresenta a ATA concluída, constando de 02 páginas, devidamente datada e assinada, sendo o que tínhamos para o momento.

Canoas, 28 de abril de 2021.

Me. José Luiz Finger  
Engenheiro Civil  
**Conselheiro Presidente**

Me. Cássio Alberto Arend  
Advogado  
**Conselheiro Vice-Presidente**

Esp. Neri Chilanti  
Engenheiro Civil  
**Conselheiro**

PhD. Gino Roberto Gehling  
Engenheiro Civil  
**Conselheiro**

Dagoberto Esquinatti  
Engenheiro Geólogo  
**Conselheiro**